

DECRETO Nº. 26.546, DE 23/07/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM  
PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART.3º, INCISOS I, II E III DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora Srª GILDA FERREIRA DO  
NASCIMENTO MARCIANO, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS  
GERAIS I, Nível I, Padrão “K”, Matrícula nº 235, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, os  
quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2013.04.00146P.

Parágrafo único - A Servidora acima mencionada conta com 31 (trinta e um)  
anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal